ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA – 2026

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA.

2. DO OBJETO

2.1. Estudo Técnico Preliminar destinado à análise das alternativas para atendimento da necessidade de ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA, durante as festividades de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA identifica a necessidade de preparar e ornamentar os espaços públicos para as festividades natalinas de 2026, proporcionando ambientes acolhedores, seguros e atrativos para a população e os visitantes, em consonância com a programação cultural do Município.

3.2. O período natalino integra o calendário de celebrações locais e representa uma oportunidade de valorização das tradições culturais, de incentivo à convivência comunitária e de ampliação do acesso da população às atividades realizadas nos espaços públicos.

3.3. Por sua condição de pólo regional, Senhor do Bonfim recebe consumidores e visitantes de municípios circunvizinhos. A ambientação natalina poderá contribuir para estimular a visitação e a permanência do público nas áreas contempladas, favorecendo o comércio, os serviços e a produção artesanal local, incluindo os empreendimentos participantes da Feira Chique.

3.4. A necessidade compreende a composição de cenários natalinos em locais definidos pela Administração, com elementos decorativos adequados às características dos espaços e à circulação de pessoas, observando condições de estabilidade, conservação, acessibilidade e segurança, especialmente em áreas frequentadas por crianças.

3.5. O planejamento deverá considerar a integração dos elementos decorativos com a iluminação e as demais ações natalinas, bem como as condições necessárias

à sua instalação, manutenção durante o período de exposição e retirada após o encerramento das festividades.

3.6. A definição da forma de atendimento dessa necessidade dependerá da análise das alternativas disponíveis, considerando a adequação técnica, os custos envolvidos, o período de utilização, as possibilidades de reaproveitamento e as condições de armazenamento e conservação.

3.7. Dessa forma, a presente demanda justifica-se pelo interesse público na valorização dos espaços urbanos, na promoção das tradições natalinas e no incentivo às atividades culturais, turísticas e econômicas do Município, buscando uma solução compatível com o planejamento das festividades de 2026 e com o uso eficiente dos recursos públicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as contratações de 2026, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.

4.2. Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução deverá atender à necessidade de ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA, considerando a utilização temporária durante as festividades de 2026, as características dos locais e a integração com a programação organizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2. Os elementos decorativos deverão apresentar qualidade estética, resistência e condições adequadas de conservação, sem trincas, partes cortantes, componentes soltos ou outros defeitos que comprometam sua segurança e utilização.

5.3. Os materiais e sistemas de fixação deverão ser compatíveis com o ambiente de instalação e com as condições de exposição, considerando a incidência de sol, chuva e vento, conforme as características de cada espaço.

5.4. A disposição dos elementos deverá preservar a circulação de pedestres, a acessibilidade, os acessos aos imóveis e as rotas de emergência, sem comprometer a sinalização viária ou o funcionamento dos espaços públicos.

5.5. A solução deverá contemplar as atividades necessárias ao transporte, à montagem, à instalação, à manutenção, à desmontagem e à retirada dos elementos decorativos, com definição das responsabilidades conforme a alternativa selecionada neste estudo.

5.6. O planejamento da execução deverá observar o calendário das festividades, assegurando a conclusão da instalação antes do início da utilização dos espaços e a permanência dos elementos em condições adequadas durante todo o período de exposição.

5.7. Deverá ser previsto atendimento para correção de falhas, recuperação ou substituição de elementos que apresentem defeitos ou ofereçam riscos ao público, com prazos compatíveis com a natureza da ocorrência, a serem definidos no Termo de Referência.

5.8. A execução deverá contar com pessoal capacitado e observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis às atividades, incluindo responsabilidade técnica quando exigível em razão das características das estruturas e instalações.

5.9. Deverão ser adotadas medidas para preservar o pavimento, os jardins, o mobiliário urbano e os demais bens existentes nos locais de instalação, com recuperação de eventuais danos decorrentes da execução.

5.10. A solução deverá favorecer a durabilidade e o reaproveitamento dos materiais, a redução de resíduos e a destinação adequada daqueles gerados durante a montagem, manutenção e desmontagem.

5.11. As especificações deverão estabelecer características e parâmetros suficientes para assegurar a qualidade, a funcionalidade e a segurança dos elementos decorativos, evitando exigências excessivas que limitem injustificadamente as alternativas disponíveis e a competitividade.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Os quantitativos foram dimensionados a partir da composição de ornamentação natalina pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura para as

festividades de 2026, considerando os elementos necessários à ambientação dos espaços públicos a serem contemplados.

6.2. Como referência de planejamento, foi considerada a contratação anterior, registrada no Processo Administrativo nº 0195/2025 e na Dispensa nº 0057/2025, com revisão da composição dos itens para atender à proposta de decoração de 2026.

6.3. As quantidades foram definidas de acordo com a composição da decoração planejada para as festividades natalinas de 2026, considerando o número de peças e conjuntos necessários para ornamentar os espaços públicos previstos pela Secretaria Municipal de Cultura.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	QUANT.	IMAGEM DE REFERÊNCIA
1	**PEÇA DE SOLDADO DE CHUMBO**	UNID	01	
2	**PEÇA EM FORMATO DE BOTA NATALINA**	UNID	01	

3	**KIT COM 10 PEÇAS PARA COMPOR O PRESÉPIO**	KIT	01	
4	**KIT PAPAI NOEL EM POSIÇÃO SENTADO COM A CADEIRA**	KIT	01	

5	**CASINHA DE PAPAI NOEL**	UNID	01	

6.4. A memória de cálculo corresponde a um conjunto de cada composição indicada, totalizando cinco itens de contratação. No item 01, a quantidade de um conjunto compreende duas peças de soldados de chumbo, que deverão ser consideradas conjuntamente na especificação e na formação do preço.

6.5. Em comparação com a contratação anterior, foram mantidos os soldados de chumbo e o kit Papai Noel sentado com cadeira. O presépio passou de 18 para 10 peças, enquanto a máquina de neve artificial, o trenó e o kit de peças de fuga deixaram de integrar a composição. Foram incluídas a bota natalina e a casinha do Papai Noel.

6.6. A revisão busca renovar a ambientação natalina, diversificar os cenários e adequar os elementos decorativos à proposta das festividades de 2026, utilizando a contratação anterior como referência, sem reproduzir integralmente sua composição.

6.7. O dimensionamento deverá ser acompanhado da indicação dos locais de instalação e da distribuição dos elementos em cada espaço, permitindo verificar a compatibilidade entre os quantitativos previstos, as dimensões das peças e as condições de circulação, acessibilidade e segurança.

6.8. Os quantitativos apresentados constituem a base para a comparação das alternativas de atendimento da demanda e para a estimativa de custos, devendo manter correspondência com as especificações e as condições de execução que integrarão o Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A locação de itens de ornamentação natalina constitui uma solução disponível no mercado, podendo ser ofertada por empresas que atuam no segmento de decoração, ornamentação e locação de peças decorativas. Entretanto,

a capacidade de atendimento integral da demanda poderá variar conforme a disponibilidade dos itens especificados, as quantidades solicitadas e os prazos necessários para entrega, montagem e instalação, considerando a sazonalidade das festividades natalinas.

7.2. Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração Pública, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos itens de ornamentação natalina:

A aquisição dos itens para incorporação permanente ao patrimônio municipal apresenta limitações diante da natureza sazonal da demanda, uma vez que sua utilização está concentrada no período natalino. Essa alternativa também implicaria despesas com aquisição, armazenamento, conservação e manutenção dos itens após as festividades, além da necessidade de avaliar seu reaproveitamento em anos posteriores, considerando possíveis alterações no projeto de ornamentação. Dessa forma, a compra não representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, devendo ser considerada em comparação com os custos e benefícios da locação.

b) Locação dos itens de ornamentação natalina:

A locação permite disponibilizar os itens decorativos pelo período necessário à realização das festividades natalinas de 2026, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração. Essa alternativa reduz a necessidade de aquisição e armazenamento permanente dos itens e possibilita contratar empresa responsável por disponibilizá-los, incluindo os serviços de montagem, instalação, desmontagem e manutenção, quando previstos no objeto contratual. Assim, a locação apresenta-se como alternativa potencialmente mais adequada à natureza temporária da demanda.

c) Confecção dos itens de ornamentação natalina pela própria Administração Municipal:

A confecção dos itens de ornamentação natalina pela própria Administração Municipal constitui outra alternativa possível para o atendimento da demanda. Entretanto, essa opção apresenta limitações de ordem técnica, operacional e econômica, considerando a necessidade de aquisição de matérias-primas, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários à produção dos elementos decorativos, além dos custos

relacionados à execução, ao acabamento, à conservação e ao armazenamento das peças.

Ademais, a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais especializados e com a qualificação técnica necessária à confecção dos itens de ornamentação pretendidos, especialmente em razão das características, dimensões e exigências de acabamento e segurança das peças. Tal circunstância demandaria a contratação de mão de obra especializada ou a adoção de outras medidas para viabilizar a produção, ocasionando custos adicionais e possíveis dificuldades para o cumprimento dos prazos da programação natalina de 2026.

Dessa forma, considerando os custos envolvidos, as limitações técnicas e operacionais e a natureza sazonal da demanda, a confecção dos itens pela própria Administração Municipal não se apresenta como a alternativa mais viável e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

7.3. Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a necessidade de contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com a locação de itens de ornamentação natalina, com capacidade para atender às especificações técnicas, aos quantitativos e aos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

7.4. Para subsidiar a análise da solução, poderão ser consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta a editais, termos de referência e instrumentos contratuais disponíveis, com a finalidade de identificar práticas de contratação, condições de execução e requisitos usualmente adotados para objetos dessa natureza. A análise deverá considerar as particularidades da demanda municipal, especialmente a sazonalidade, os prazos para disponibilização dos itens e a necessidade de montagem e desmontagem, quando aplicáveis.

7.5. Considerando as características do objeto e a utilização temporária dos itens durante as festividades natalinas, a locação apresenta-se como a alternativa mais compatível com a necessidade identificada, por permitir a disponibilização dos elementos decorativos pelo período necessário sem exigir sua aquisição permanente.

7.6. Dessa forma, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de itens de ornamentação natalina destinados à preparação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA para as

festividades de 2026, observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na locação de itens de ornamentação natalina para ambientação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA durante as festividades de 2026, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

8.2. A composição compreenderá um conjunto com dois soldados de chumbo, uma bota natalina, um presépio com dez peças, um kit de Papai Noel sentado com cadeira e uma casinha do Papai Noel, conforme os quantitativos e as características definidos neste estudo.

8.3. Os elementos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, limpeza e acabamento, com estruturas e sistemas de fixação compatíveis com suas dimensões, com os locais de instalação e com as condições de exposição durante o período de utilização.

8.4. A instalação ocorrerá nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme a distribuição dos elementos e o cronograma previamente definidos pela Administração, devendo estar concluída antes do início da programação natalina.

8.5. A contratada será responsável pelo fornecimento da mão de obra, dos equipamentos, dos materiais de fixação e dos demais recursos necessários à execução, observadas as condições de segurança, acessibilidade e preservação dos espaços públicos.

8.6. Durante o período de exposição, a contratada deverá manter os elementos em condições adequadas de utilização, realizando os reparos, ajustes e substituições necessários, conforme os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

8.7. Ao término do período de utilização, a contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada integral dos elementos, materiais de fixação e resíduos decorrentes dos serviços, responsabilizando-se pela reparação de eventuais danos causados durante a execução.

8.8. A vigência contratual prevista será de **3 (três) meses**, abrangendo as etapas de mobilização, instalação, exposição, manutenção, desmontagem e retirada. O período efetivo de contratação e as datas de cada etapa deverão ser expressamente definidos no Termo de Referência e no cronograma de execução.

8.9. Os preços deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral da solução, incluindo transporte, carga e descarga, mão de obra,

equipamentos, montagem, manutenção, desmontagem, retirada e demais encargos incidentes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido à logística dos serviços a serem prestados, mais precisamente, a descrição de cada tipo de ornamentação indicada no tópico 6 deste ETP, optou-se pela licitação por LOTE ÚNICO, tendo fornecedor.

9.2. Embora seja possível o parcelamento da contratação, considera-se, preliminarmente, mais adequada a organização dos itens de ornamentação natalina em lote único, tendo em vista a necessidade de integração e coordenação das atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, buscando assegurar maior eficiência operacional, uniformidade na execução e otimização da logística. A adoção do lote único deverá observar a viabilidade técnica e econômica da medida, bem como a preservação da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Considerando a proposta de agrupamento dos itens de ornamentação natalina em lote único, indica-se, preliminarmente, a adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observados os prazos de execução, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica do agrupamento e preservada a competitividade do procedimento.

9.4. Justificativa para licitação por LOTE ÚNICO:

9.4.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste ETP, em julgamento Unitário, por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração Pública uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9.4.2. A opção de licitar por Menor Preço Global, dá-se em razão da economia de escala, bem como das jurisprudências expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Dessa forma, mantém-se preservada a competitividade.

9.4.3. Há de se ressaltar ainda que a prestação de serviços com o fornecimento dos itens de ornamentação poderá ter uma economia de escala maior, havendo a vantagem de unir todos os serviços e produtos imprescindíveis em lote, onde haverá também o ganho na logística das entregas e manutenções.

9.5. O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, que é o caso acima citado.

9.6. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do art. 47, II e parágrafo 1º, III da Lei n. 14.133/2021 somente pode ocorrer com demonstração

técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência, que o caso em epígrafe demonstra o agrupamento de serviços com os respectivos fornecimentos de peças de ornamentação natalina, que garante a celeridade no objeto estudado por este ETP.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Como referência inicial para a estimativa do valor, foi considerada a última contratação similar realizada pelo Município de Senhor do Bonfim/BA, registrada sob o **Processo Administrativo nº 0195/2025 e a Dispensa nº 0057/2025**, cujo valor homologado foi de **R$ 53.437,56 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

10.2. O valor da contratação anterior constitui parâmetro histórico para o planejamento, não representando o valor definitivo da presente demanda. A composição prevista para 2026 apresenta alterações nos elementos decorativos, incluindo a substituição de itens e a modificação da composição do presépio, que poderão repercutir no custo da solução.

10.3. Também poderão influenciar o valor as condições atuais de mercado, a disponibilidade das peças, o período de locação e os custos de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

10.4. A definição do valor estimado para a contratação dependerá de pesquisa de preços específica, considerando os quantitativos, as especificações e as condições de execução pretendidas. Os resultados serão consolidados no mapa de preços e apresentados no Termo de Referência, acompanhados da documentação de suporte.

10.5. Dessa forma, o valor histórico indicado neste estudo será utilizado como base preliminar, sujeito à atualização e à adequação ao escopo da contratação de 2026.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A ornamentação natalina é um elemento crucial para a celebração das festividades de fim de ano, contribuindo para a criação de um ambiente mágico e acolhedor. Para garantir que essa experiência seja bem-sucedida, é fundamental estabelecer resultados claros e mensuráveis em relação ao fornecimento de itens de ornamentação. Esses resultados não apenas atendem às expectativas estéticas, mas também consideram aspectos práticos, culturais e econômicos.

11.2. Dessa forma, a qualidade da decoração é um dos principais resultados esperados. Devem apresentar cores vibrantes e durabilidade, garantindo que permaneçam funcionais ao longo de toda a temporada.

11.3. Os itens que não atenderem às normas de segurança podem representar riscos significativos, como fragilidade e desequilíbrio dos objetos que são grandes e espaçosos, por isso precisam seguir as normas de segurança, haja vista que lidam com variado público de visitantes, principalmente crianças. Assim, a conformidade com regulamentações de segurança é essencial para garantir a integridade de todos os envolvidos, bem como a proteção do patrimônio público e privado.

11.4. A estética atraente também é um resultado chave. A decoração deve ser capaz de criar um ambiente encantador que não apenas celebre o Natal, mas também atraia visitantes. Uma decoração bem planejada pode estimular o turismo local e aquecer a economia durante a temporada.

11.5. Em suma, os resultados pretendidos para o fornecimento de itens de ornamentação natalina envolvem a combinação de qualidade, eficiência, segurança e estética. Esses elementos são essenciais para criar uma experiência memorável durante as festividades, refletindo não apenas o espírito natalino, mas também o compromisso com a economia local e a satisfação do público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

12.2. No presente caso, verificam-se contratações correlatas e interdependentes, a exemplo da iluminação natalina (cuja contratação já se encontra em regular tramitação) e da confecção da ornamentação natalina, de modo que ambas se complementam para viabilizar a execução integral da solução pretendida e garantir a plena prestação do serviço.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. O atendimento da demanda relacionada à ornamentação natalina de 2026 poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes do transporte, da instalação, da manutenção, da conservação e da retirada dos elementos decorativos. Dessa forma, apresentam-se os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras, visando promover a sustentabilidade e a utilização responsável dos recursos envolvidos.

13.2. Impactos Ambientais Potenciais

13.2.1. Transporte e Logística

Impacto: O transporte da ornamentação pode gerar emissões de carbono.

Medidas Mitigadoras:

- **Consolidação de Entregas:** Agrupar entregas e coletas para minimizar viagens.
- **Transportes Sustentáveis:** Utilizar veículos de baixo consumo de combustível.
- **Pontos de Retirada:** Criar pontos de retirada centralizados para reduzir a necessidade de transporte individual.

13.2.2. Limpeza e Manutenção

Impacto: O processo de limpeza pode consumir água e energia.

Medidas Mitigadoras:

- **Limpeza Ecológica:** Utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e processos que economizem água.
- **Métodos de Limpeza a Seco:** Sempre que possível, optar por métodos que não exijam água.

13.2.3. Desgaste dos Materiais

Impacto: O uso repetido pode levar ao desgaste dos itens.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolha de Materiais Duráveis:** Optar por itens feitos de materiais resistentes e de alta qualidade que suportam múltiplos usos.
- **Manutenção Regular:** Realizar inspeções e manutenções periódicas para prolongar a vida útil da decoração.

13.2.4. Falta de Conscientização

Impacto: A falta de educação ambiental pode levar a um uso inadequado.

Medidas Mitigadoras:

- **Campanhas Educativas:** Promover materiais informativos sobre o uso sustentável dos enfeites.
- **Incentivos à Devolução:** Oferecer incentivos para a devolução em bom estado e para o uso responsável.

13.2.5. Dependência de Produtos Plásticos

Impacto: O uso excessivo de plásticos pode resultar em poluição.

Medidas Mitigadoras:

- **Alternativas Sustentáveis:** Priorizar enfeites feitos de materiais naturais ou reciclados.
- **Reciclagem e Reutilização:** Implementar um sistema de reciclagem para itens danificados.

13.3. Diante dos impactos ambientais identificados, verifica-se que a adoção de medidas adequadas de planejamento logístico, conservação, manutenção, reutilização e destinação de resíduos poderá contribuir para a redução dos efeitos ambientais decorrentes do atendimento da demanda. Nesse contexto, a escolha da solução deverá considerar, entre outros aspectos, a possibilidade de reaproveitamento dos elementos decorativos, a redução da geração de resíduos e a utilização racional dos recursos, buscando promover uma celebração natalina mais sustentável no Município de Senhor do Bonfim/BA.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1. Diante da necessidade de atender à programação natalina de 2026 e considerando a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de itens destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura. A escolha fundamenta-se na natureza sazonal das festividades, na redução da necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos itens, bem como na possibilidade de promover a renovação e a inovação da decoração natalina a cada ano, proporcionando novas experiências à população e aos visitantes, fortalecendo a valorização cultural, a atração turística e a movimentação do comércio local.

14.2. A escolha da locação como solução mais adequada fundamenta-se na análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos das alternativas consideradas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à natureza sazonal da demanda, aos custos envolvidos, à necessidade de mão de obra especializada e à possibilidade de renovação anual dos elementos decorativos. Dessa forma, a locação apresenta-se como alternativa mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, permitindo atender à programação natalina de 2026 com qualidade, segurança e eficiência.

14.3. Recomenda-se a utilização da modalidade DISPENSA, conforme o art.75,II da Lei 14.133/21.

14.4. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a locação de itens destinados à ornamentação natalina de 2026, no Município de Senhor do Bonfim/BA, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura, as alternativas analisadas e os fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as condições e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

15. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim – BA, 19 de outubro de 2026.

MATHEUS SANTIAGO DA SILVA CARVALHO
MAT: 8389